



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL

Dois Irmãos - RS

PROTÓCOLO

Em: 08/04/2024

Hora: 12h30min

Ass: J.T.

Aprovado por unanimidade

em 08/04/2024

Secretário:

Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 25/2024

“CRIA CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criados e incluídos os seguintes cargos no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Administração, regime de 34 (trinta e quatro) horas;

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
(...)		
- Auxiliar de Administração	49 (N.R.)	06
(...)	(...)	(...)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.23.0122.0037.2168 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

Recurso 0500.0001 Livre Impostos

e

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



04.02.26.0782.0014.2038 Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0500.0001 Livre Impostos

04.03.18.0542.0015.2062 Departamento de Meio Ambiente

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0500.0001 Livre Impostos

04.01.04.0121.0013.2016 Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0500.0001 Livre Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 25/2024 que **“CRIA CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição é motivada através de solicitações encaminhadas pelas Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, através dos memorandos de números 781/2024 e 800/2024 que, respectivamente, assim fundamentam os pedidos, a saber:

Pela SMPS: “...Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a autorização para envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores, confeccionado pela Procuradoria Geral do Município, para criação de três (03) vagas de Auxiliar de Administração para atendimento das seguintes repartições: 01 Auxiliar Administrativo ao Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Ação 2038. Conforme demonstrado no Plano de Mobilidade Urbana, pela Comissão da Mob. Urbana e por reivindicações do Chefe do Departamento, é indispensável a criação da vaga para atendimento das demandas crescentes direcionadas a repartição. Observa-se que atualmente o Departamento conta apenas com o cargo do chefe, ocupado pelo funcionário Mauro Agostini. 01 Auxiliar de Administração ao Departamento de Meio Ambiente, na Ação 2062. Atualmente departamento conta com dois Operários, Bióloga, Fiscal Ambiental, Chefe do Setor de Licenciamento e Chefe do Departamento, porém as demandas administrativas são desempenhadas pelo Oficial Administrativo em desligamento. Solicita a criação do cargo de auxiliar objetivando a transferência dos procedimentos, demandas e registros. 01 Auxiliar de Administração ao Planejamento, na Ação 2016. Urge a necessidade administrativa nos procedimentos dos convênios e contratos de repasses gerenciados por esta Secretaria, conforme atribuições do cargo. Saliento que as vagas a serem criadas são indispensáveis para o funcionamento administrativo dos departamentos considerando o crescimento da demanda, a agilidade dos procedimentos e as constantes alterações das legislações e regulamentações a nível estadual e federal. Encaminho o expediente à Sec. da Fazenda para obtenção do impacto orçamentário e indi-

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



cações orçamentárias necessárias na confecção do projeto de lei. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para informações que se mostrarem necessárias.”

Pela SMDE: “...Vimos por meio deste, solicitar a realocação ou o chamamento de um auxiliar administrativo para auxiliar nas demandas do Departamento de Indústria e Comércio, mais especificamente na Sala do Empreendedor. Tal demanda se faz necessário pelos novos serviços prestados pela Sala do Empreendedor, especialmente com o atendimento ao MEI, já que a Sala faz todo o suporte de abertura, baixa, declarações de faturamento, emissão de guias, entre outros serviços. Além disso, outras demandas tem surgido, especialmente com os processos de certificação junto ao Sebrae, e também com novos projetos para atender as empresas e diversificar a economia do município.”

Destaca-se, ainda, que este projeto demandará impacto orçamentário e financeiro, consoante estudo anexo (06/2024).

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para atender a demandas das Secretarias respectivas, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br